



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6802, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Concede licença gestante a Maria Aparecida dos Santos.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Maria Aparecida dos Santos, lotada no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E, da Divisão Administrativa Pré-Escola, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a partir de 05/03/2013, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2.337, de 17/09/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de março de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria